



Diário da Justiça

Nº 5424 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 40 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	05
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	07
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	07
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	07
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	08
JUSTIÇA DO TRABALHO	09
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	22
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	22
INTERIOR	26
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46946/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 22 de março de 1999, **VALÉRIA DE CAMARGO DUARTE**, do cargo de Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de julho de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52840/99, resolve

EXONERAR

a pedido, **ALEXANDRE LUIS DE CAMPOS GRILLO**, do cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a partir de 01 de junho de 1999, com fulcro no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de julho de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7914/98, resolve

I - REVOGAR

a Portaria nº 312, de 29 de janeiro de 1997, referente a designação de **CARLOS DE SOUZA NETTO GIOPPO**;

II - DESIGNAR

GELSI FRANCISCO ACADROLLI, para exercer as funções de Juiz leigo junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Umuarama, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 01 de julho de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

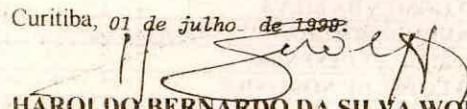
PORTARIA Nº 00450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58429/99, resolve

DESIGNAR

JULIANA PISETTA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

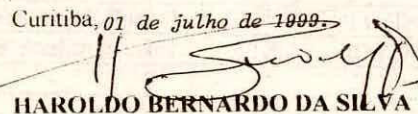
PORTARIA Nº 00451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52746/99, resolve

DESIGNAR

INÊS APARECIDA DE PAULA DIAS, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício


PORTARIA Nº 00452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45226/99, resolve

DESIGNAR

NARDEL DE ALMEIDA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

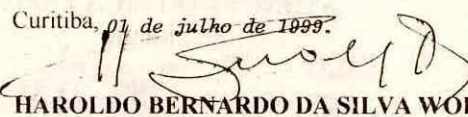
PORTARIA Nº 00453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56680/99, resolve

LOTAR

CECÍLIO BETT, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador *Cordeiro Cleve*, a partir de 27 de maio de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00454

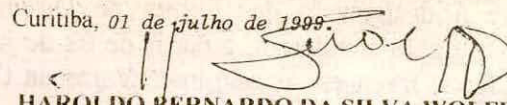
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56792/99, resolve

LOTAR

JOSÉ NATALIO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador *TROIANO NETTO*, a partir de 25

de maio de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00455


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44759/99, resolve

LOTAR

as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, ficando, em consequência revogadas suas lotações anteriores:

- **JANICE BECKER RODRIGUES**, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba;
- **ANA MARIA GOMES**, na 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119848/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Irati, até 31 de dezembro de 1999, **MARIO DE AZEVEDO RIBEIRO** e **MARLI SIMÕES RIBEIRO**, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34474/99, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Marechal Cândido Rondon, até 31 de dezembro de 1999, **STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA**PORTARIA Nº 786 - D.M.**


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

os itens 3, 5, 7 e 21, da Portaria nº 707-D.M., de 16/06/99, a fim de fazer constar que a designação dos Juizes de Direito Substitutos, abaixo relacionados, é para atenderem, a partir de 02 de julho do ano em curso, durante as férias forenses, as seguintes Varas da Comarca de Curitiba e não como ali figurou:

	Magistrado	Varas
a)	ANA LÚCIA FERREIRA	20ª Cível
b)	ANTONIO IVAIR REINALDIN	1ª e 13ª Cíveis
c)	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO da 6ª S. J.	10ª Cível
d)	KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS da 13ª S.J.	7ª Cível
e)	MARCO ANTONIO ANTONIASSI da 8ª S.J.	de Precatórias Cíveis

Curitiba, 29 de junho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 787 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Desembargadores abaixo descritos, para comporem, como membros, as seguintes Comissões Permanentes deste Tribunal de Justiça:

	Desembargador	Comissão
A)	JEORLING JOELY CORDEIRO CLÉVE	DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTO
B)	REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES	DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

Curitiba, 02 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Presidente SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Des. Vice-Presidente HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Des. Corregedor OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. MOACIR GUIMARÃES
Des. OCTÁVIO JORGE DE CÉSAR VALEIXO
Des. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

I - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

1. Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
2. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
3. Des. CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO
4. Des. JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO
5. Des. JESUS SARRÃO
6. Des. NÉLIO SPESSATO FERREIRA
7. Des. Regina

II - COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTO

1. Des. VICENTE TROIANO NETTO
2. Des. ROBERTO PACHECO ROCHA
3. Des. TELMO CHEREM
4. Des. NEWTON ALVARO DA LUZ
5. Des. ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR
6. Des. Cleve

III - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO, E BIBLIOTECA

1. Des. DARCY NASSER DE MELO
2. Des. GIL TROTTA TELLES
3. Des. JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES
4. Des. CARLOS AUGUSTO HOFFMANN
5. Des. FLEURY ESTEVES FERNANDES
6. Des. HÉLIO ENOR ENGELHARDT

III - COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

1. Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
2. Des. CYRO MAURÍCIO CREMA
3. Des. JOSÉ WANDERLEI RESENDE
4. Des. ANTONIO LOPES DE NORONHA
5. Des. SIDNEY MORA
6. Des. DILMAR IGNÁCIO KESSLER

Desembargadores sem Comissão:

1. Des. JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE
2. Des. REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES
3. Des.
4. Des.
5. Des.

Desembargadores com outras funções:

1. Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI	Presidente do T.R.E.
2. Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA	Vice-Presidente do T.R.E.
3. Des.	

PORTARIA Nº 788 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.095/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi	01	24/06/99
b)	RICARDO MITSUO ABE, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã	30	21/06/99
c)	VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro	03	23/06/99

Curitiba, 02 de julho de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 789 - D.M.

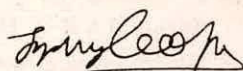
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.518/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, 06 (seis) dias de licença por motivo

de doença em pessoa da família, a partir de 21 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 790 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.049/99, resolve

CONCEDER

à Doutora **ELISABETH KHATER**, Juíza de Direito da Comarca de Loanda, licença para tratamento de saúde no dia 25 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

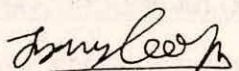
PORTARIA Nº 791 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.069/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor **NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goioerê, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 29 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 792 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.065/99, resolve

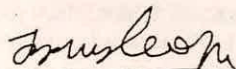
DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para funcionarem nos autos infra citados, em trâmite pelas varas da Capital adiante discriminadas:

JOECI MACHADO CAMARGO, de Ação de Alimentos nº 956/99, em

a)	Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	que são requerentes <i>H. V. F. N. B.</i> , representada por sua mãe <i>M. F. N.</i> , pela mesma Vara, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado Dr. D'Artagnan Serpa Sá
b)	ROGÉRIO RIBAS , Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária de Curitiba	de Divórcio Consensual nº 560/98, em que é requerente <i>Olivino Farias Terencio</i> e requerida <i>Maria Lourdes Engers Terencio</i> , pela 2ª Vara de Família, em virtude da suspeição da titular, Drª. Lenice Bodstein
c)	TEREZINHA RIBEIRO RUZZON , Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	de Ação de Interdição nº 1538/98, em que é requerente <i>Joaquim de Alencar Rodrigues</i> e requerido <i>Jorge Rodrigues</i> , pela 14ª Vara Cível

Curitiba, 02 de julho de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001224

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58390/99, resolve

CONCEDER

a **WASHINGTON SIMÕES**, Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.03.85 e 09.03.90, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6174/70, ex-vi do artigo 184 do Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Curitiba, 01 de julho de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001225

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61645/99, resolve

CONCEDER

a **JOCIANE FÁTIMA PIETRANGELO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 17 de junho de 1999, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de julho de 1999.



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01226

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61646/99, resolve

CONCEDER

a **MARIA ELIANE OLINGER ROCHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de junho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

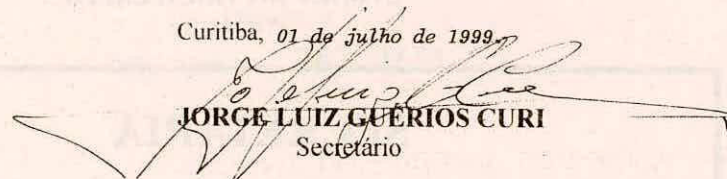
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01227

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61644/99, resolve

CONCEDER

a **NEIDI MUNHOZ GLEICH**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alcada, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de junho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

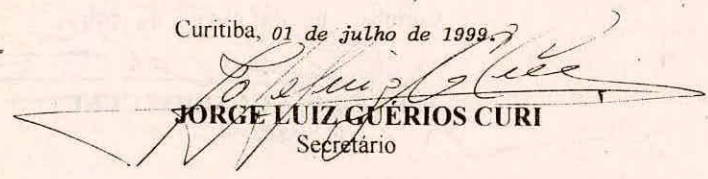
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60821/99, resolve

CONCEDER

a **SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 22 de junho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.08.94 e 21.02.99, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1087/99-II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57578/99, resolve

DESIGNAR

MAURÍCIO JOEMI KUJAWSKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de junho de 1999, as funções de chefe do Serviço de Documentação e Controle de Combustíveis da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a designação do servidor AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46215/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 06 (seis) anos e 185 (cento e oitenta e cinco) dias, correspondente aos períodos de 01.05.63 a 31.08.63, 27.09.63 a 11.05.66, 11.08.69 a 16.10.69, 01.10.70 a 19.04.71, 24.06.71 a 29.12.71, 11.01.72 a 23.04.73, 15.05.73 a 31.05.73, 11.06.73 a 15.08.73, 16.08.73 a 18.04.74, 15.08.78 a 30.08.78 e 01.06.82 a 25.06.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

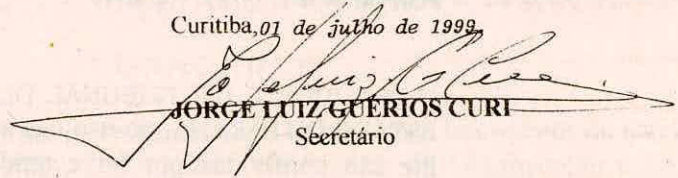
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61961/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IDALINA LIMA NORBERTO DA CRUZ**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.12.89 e 04.12.94, com base no artigo 248 da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 111/99

Prot. 47791/99 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS -

DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 73/99, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e na informação nº 104/99, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a contratação de assistência técnica e serviços de suporte de sistemas, para os aplicativos instalados nos equipamentos HP Risc do Centro de Processamento de Dados deste Tribunal de Justiça, através da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL S.A., pelo valor mensal de R\$ 2.447,11 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), a partir de 1º de julho de 1999 até 31 de dezembro do mesmo ano, independentemente de medida licitacional, *ex vi* do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o termo contratual;

IV - Publique-se. Em 21 de junho de 1999.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS E
CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 04/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 1999, na sala de reuniões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

PROTOCOLO Nº 35.387/99
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS.

Diante do exposto e com base em todos os elementos contidos nos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, à unanimidade de votos, resolve:

DESCLASSIFICAR a empresa CLAUDINANI PAPELARIA LTDA, na forma do art. 48, I, da Lei 8.666/93, restando prejudicado o presente procedimento.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 01 de julho de 1999.


MARCO ANTONIO PANISSON
Presidente

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

Portaria nº 012/99

O Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO CARLOS JORGE, DD, Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

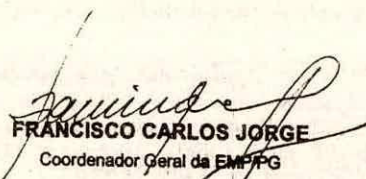
RESOLVE,

Designar o Dr. NICOLAU KONKEL JÚNIOR, para ministrar aulas na disciplina de Direito Tributário, no VII Curso de Preparação à Magistratura, durante o ano de 1999.

Publique-se no Diário da Justiça, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Escola da Magistratura do Paraná, em Curitiba, para os devidos fins.

Registre-se e afixe-se nos lugares de costume.

Ponta Grossa, 17 de Junho de 1999.


FRANCISCO CARLOS JORGE
Coordenador Geral da EM/PG

VARAS CÍVEIS E CRIME

**COMARCAS DO INTERIOR
CÍVEL**

CRIME

COMARCA DE GOIOERÊ

COMARCA DE GOIOERÊ - PR.....

.....VARA CRIMINAL E ANEXOS.....

JUIZ NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ.....

RELAÇÃO Nº 19/99 CRIME

RÉUS PRESOS

ADVOGADO (S) INTIMADO (S) NESTA RELAÇÃO:

01 - Dr. WAGNER BRUSSOLO PACHECO

01 - AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 11/98 - ACUSADOS: SILVÉRIO GHEZZI e SILVIA TELMA GHEZZI DA SILVA - Intime-se o defensor dos acusados, da sentença de fls. , cuja parte decisória tem o seguinte teor: "...Julgo procedente a denúncia, em parte, para o fim de: a) IMPRONUNCIAR os acusados SILVÉRIO GHEZZI e SILVIA TELMA GHEZZI DA SILVA, das imputações que lhes foram feitas, de como incurso nas sanções dos artigos 157, 2º, I, II e V, art. 148, caput, em relação ao acusado SILVÉRIO, e, art. 148, 1º, I, em relação a acusada SILVIA, e, art. 211, 3ª figura, todos do CP; b) PRONUNCIAR os acusados SILVÉRIO GHEZZI e SILVIA TELMA GHEZZI DA SILVA, como incursionados nas penas do artigo 121, § 2º, inc. IV (emboscada e recurso que dificultou a defesa do ofendido), do CP, a fim de que sejam submetidos a julgamento pelo E. Tribunal do Júri. Persistem os motivos que ensejaram a decretação da custódia preventiva dos pronunciados, pelo que devem ser mantidos na prisão. Recomende-se-os na prisão". INTIME-SE ainda o defensor, para oferecer as contra razões de recurso. ADVOGADO: Dr. WAGNER BRUSSOLO PACHECO (Advogado militante da comarca de Umuarama-PR).

MINISTÉRIO PÚBLICO


MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo nº 6235/99

AVISO Nº 46/99

Fundamentado no art. 18, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 57/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de CURITIBA, face requerimento do SINTEA/PR (Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná), visando apurar notícias de irregularidades no acondicionamento de leite em embalagens tipo "longa vida" (tetra pak), cujo revestimento de alumínio reagiria com o ácido láctico, produzindo reações químicas que podem ser cancerígenas, bem como a imersão da hortaliça cenoura em fungicidas (agrotóxico KOKK KASUMIN), para maior durabilidade, facilitação do transporte e comercialização.

Curitiba, 30 de junho de 1999


MILTON RIQUELME DE MACEDO
Procurador de Justiça
Conselheiro Relator